



tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes, entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata, ou infringir qualquer cláusula deste instrumento de parceria.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Corrente - PI, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Sebastião Barros -PI, 07 de agosto de 2024.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:00406221340

Assinado de forma digital por
PABLO CUSTODIO MENDES DE
CARVALHO:00406221340
Dados: 2024.08.05 09:40:08 -03'00'

PREFEITURA MUN. DE SEBASTIÃO BARROS-PI
Pablo Custódio Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

TAIRO
MOURA
MESQUITA:0
1219795399

Assinado de forma
digital por TAIR
MOURA
MESQUITA:0121979
5399
Dados: 2024.08.30
09:52:38 -03'00'

PREFEITURA MUN. DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI
Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

ID: 7A66233E3CF44



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$1.485.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.485.700,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
28	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
134	28.843.0003.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
57	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
59	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
62	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
64	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0005.2009.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
100	04.122.0005.2012.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
128	04.124.0005.2016.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
131	04.126.0010.1007.0000	INCLUSÃO DIGITAL	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
553	27.812.0020.2084.0000	APOIO AO ESPORTE AMADOR	5.400,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
162	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.300,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
173	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
175	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
176	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
212	10.301.0015.2039.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	999 000	Não se aplica			
224	10.301.0015.2039.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 605 02		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos prazos salariais para profis			
	999 000	Não se aplica			
254	10.301.0015.2041.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	9.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
291	10.305.0016.2045.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	06	00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
312	15.122.0005.2062.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	350.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
370	17.512.0022.2066.0000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
388	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02 07 00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
449	12.361.0012.2081.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
559	08.122.0005.2048.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	25.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
586	20.122.0024.2070.0000 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
588	20.122.0024.2070.0000 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
625	08.243.0017.2052.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
627	08.243.0017.2052.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
653	08.244.0017.2048.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
659	08.244.0017.2049.0000 ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
02 13 00	FUNDEB		
684	12.361.0014.2031.0000 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
712	12.365.0028.2033.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0004.2004.0000 DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PÚBLICOS	-2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
27	04.122.0005.2005.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-4.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
35	04.122.0006.2006.0000 SOLENIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÕES	-5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
38	04.122.0006.2006.0000 SOLENIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÕES	-2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
39	04.122.0007.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	-5.000,00	
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
41	04.122.0005.2017.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
51	04.124.0005.2015.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
54	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.400,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
55	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
65	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 706 05	
	706 Transferência Especial da União		
	999 000 Não se aplica		
71	04.122.0005.2009.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 899 05	
	899 Outros Recursos Vinculados		
	999 000 Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
138	10.301.0002.1013.0000 AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAÇ	-5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 603 02	
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000 Não se aplica		

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
142	10.301.0002.2038.0000 AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAÇ	-1.300,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		
150	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-45.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Saúde - Despesas com ASPS		
157	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-26.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Saúde - Despesas com ASPS		
167	10.301.0005.2038.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-9.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000 Não se aplica		
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
309	15.122.0005.2062.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
318	15.452.0013.1024.0000 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
354	16.482.0021.1028.0000 MELHORIA HABITACIONAL	-30.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		
363	17.512.0022.1030.0000 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-150.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
558	08.122.0005.2046.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-22.920,97	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na página seguinte)



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
569	08.122.0005.2046.0000		SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL			-2.079,03			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	500	00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
620	08.243.0017.2051.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1	660	04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
633	08.243.0017.2082.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-4.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500	00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
647	08.244.0017.2047.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo:	1	660	04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
654	08.244.0017.2048.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-6.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo:	1	660	04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
655	08.244.0017.2048.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-8.000,00			
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	1	660	04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
656	08.244.0017.2049.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	660	04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
660	08.244.0017.2049.0000		ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-4.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	1	660	04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
	999 000		Não se aplica						
02	13	00	FUNDEB						
685	12.361.0014.2031.0000		VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			-2.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo:	1	540	01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
	999 000		Não se aplica						



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI Nº 48

02	13	00	FUNDEB				
688	12.361.0028	2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-250.000,00			
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	1	540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
689	12.361.0028	2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00			
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	1	541	01
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
689	12.361.0028	2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00			
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	1	541	01
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
690	12.361.0028	2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00			
	3.1.90.13.00			F.R. Grupo:	1	540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
692	12.361.0028	2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-24.000,00			
	3.1.90.04.00			F.R. Grupo:	1	540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
693	12.361.0028	2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-105.000,00			
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	1	540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
699	12.361.0028	2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00			
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1	542	01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999	000	Não se aplica				
701	12.361.0028	2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00			F.R. Grupo:	1	542	01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999	000	Não se aplica				
704	12.361.0028	2036.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-10.000,00			
	3.3.90.47.00			F.R. Grupo:	1	540	01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999	000	Não se aplica				



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 . DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

02	13	00	FUNDEB				
708	12.365.0012.2033.0000	3.1.90.11.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
710	12.365.0012.2033.0000	3.1.91.13.00	541	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01
711	12.365.0012.2033.0000	3.1.91.13.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
711	12.365.0012.2033.0000	3.1.91.13.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
713	12.365.0028.2033.0000	3.1.90.13.00	540	230	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
714	12.365.0028.2035.0000	3.3.90.30.00	540	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
715	12.365.0028.2035.0000	3.3.90.30.00	541	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01
720	12.365.0028.2036.0000	3.3.90.14.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01
723	12.365.0028.2036.0000	3.3.90.39.00	543	999	000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 . DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.48

Anulação (-)

-1.485.700.00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:004062213
40

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

PREFEITO MUNICIPAL

**MARVIO MARCONI
DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334**

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI 145/O
726.743.503-34

SEBASTIAO BARROS, 01 de JULHO de 2024